

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

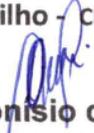
Aos vinte e sete dias do mês de março (27/03/2025), ano de 2025, por volta das quinze horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e o segundo Secretário o Ver. Sandoval Macedo da Silva. Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto, Rafael Fausto Bezerra filho Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo. Registrando se as presenças de todos os Edis, na Casa Legislativa. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Prosseguindo passou para INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E PROJETOS Quando foi lido os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça e Redação, que recomendam a aprovação, devido satisfazerem os requisitos legais. Portanto o nº 016/25, Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover a Desafetação e Leilão, para alienar veículos, sucatas e outros bens móveis inservíveis e dá outras providências. Como foi apresentado e concedido o pedido de vistas do Ver Wilson Ferreira de Melo, onde pedia a listagem completa o que foi feito e apresentado em anexo ao projeto. Em se tratando de reunião extraordinária foi feita a leitura pelo Assessor Legislativo, Dr. Renato Curvelo, que após a leitura fez vasta explicação sobre os procedimentos e franqueou a palavra para dirimir indagações sobre a matéria. Momento em que O presidente passou para a ORDEM DO DIA. Quando colocou em discussão e votação. Sendo aprovado por unanimidade logo após passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem fizesse uso da palavra, deu a Sessão por encerrada e convocou a todos para próxima reunião ordinária do dia quatro de Abril, próximo. Deu a Sessão por encerada. Mandou que fosse lavrada a ATA que depois de e achada em conformidade fosse aprovada e assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu Ivonaldo Felix da Silva. Que digitei e assino.

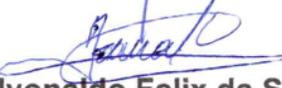


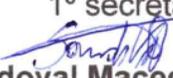
Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10


Cícero Dionísio da Silva
Presidente


Ivonaldo Felix da Silva
1º secretário


Sandoval Macedo da Silva
2º Secretário

